



**Nota Técnica Nº 04/2022 - Departamento de Vigilância Epidemiológica.**

**Data:** 27.01.2022.

**Assunto:** Antecipação do intervalo para dose de reforço de vacinas contra a COVID-19 em pessoas com mais de 18 anos e Dose de reforço (D4) para imunossuprimidos.

Em atenção à atualização das orientações Ministeriais através do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 – PNO, 12ª edição, ratificado pela publicação da NOTA TÉCNICA Nº 65/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, fica estabelecido:

1. Uma dose de reforço da vacina COVID-19 para todos os indivíduos com mais de 18 anos de idade, que deverá ser administrada a partir de 4 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose), independente do imunizante aplicado. A vacina a ser utilizada para a dose de reforço deverá ser, preferencialmente, da plataforma de RNA mensageiro (Comirnaty/Pfizer) ou, de maneira alternativa, vacina de vetor viral (AstraZeneca ou Janssen).
2. Uma dose de reforço (D4) da vacina COVID-19 para **todos os indivíduos imunocomprometidos acima de 18 anos de idade** que receberam três doses no esquema primário (duas doses e uma dose adicional), que deverá ser administrada **a partir de 4 meses**.
3. De acordo com a 12ª edição do PNO, entende-se por pessoas com alto grau de imunossupressão (imunocomprometidos).
4. Pessoas que receberam a vacina Janssen COVID-19 e têm 18 anos ou mais, devem receber uma dose de reforço pelo menos 2 meses após receber o esquema primário de vacinação com uma dose.
5. Reiteramos que o registro no sistema deve ser realizado como Dose de Reforço para todos os indivíduos.
6. Gestantes e puérperas (até 45 dias pós-parto) deverão receber uma dose de reforço, preferencialmente com o imunizante Comirnaty/Pfizer, a partir de 5 meses do esquema primário.
7. Vacinas de vetor viral (AstraZeneca e Janssen) não são recomendadas para o uso em gestantes.

**Co-administração:** Administração simultânea com outras vacinas.

Como regra geral, todas as vacinas recomendadas no Calendário Nacional de Vacinação podem ser aplicadas no mesmo dia, com a exceção das **vacinas tríplice viral ou tetraviral com a vacina febre amarela** em indivíduos abaixo de 2 anos de idade primovacinados.

O Ministério da Saúde atualizou as recomendações referentes a coadministração das vacinas COVID-19 com as demais vacinas em uso no país para não mais exigir o intervalo mínimo entre as vacinas covid-19 e as demais vacinas em uso no país. Desta forma as vacinas covid-19 poderão ser administradas de maneira simultânea com as demais vacinas ou em qualquer intervalo. **Exceto a vacinação de crianças** que deve ter um intervalo de 15 dias das demais vacinas.



PREFEITURA DE  
**RIO BRANCO**

PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**

---

**Intercambialidade:** Também chamada de vacinação heteróloga, é a possibilidade de completar o esquema vacinal do indivíduo com imunizantes de plataformas diferentes.

De maneira geral não se recomenda a intercambialidade de vacinas covid-19, no entanto, em situações de exceção, onde não for possível administrar a segunda dose da vacina com uma vacina do mesmo fabricante, seja por contraindicações específicas ou por ausência daquele imunizante no país (exemplo, indivíduos que receberam a primeira dose de uma vacina covid19 em outro país e que estarão no Brasil no momento de receber a segunda dose), poderá ser administrada uma vacina covid-19 de outro fabricante. A segunda dose deverá ser administrada no intervalo previamente aprazado, respeitando o intervalo adotado para o imunizante utilizado na primeira dose.

Pessoas que tiveram COVID-19 devem aguardar 30 dias do início dos sintomas para tomar sua 1ª dose e/ou completar seu esquema vacinal.

Reiteramos que O PNO é dinâmico, evolutivo e adaptável à evolução do conhecimento científico, à situação epidemiológica, e à disponibilidade das vacinas contra a COVID-19 no Brasil.

*Socorro Martins.*

*M<sup>a</sup> Socorro Martins de Souza*  
Chefe do Depto. Vig. Epidemiológica e Ambiental  
Decreto Nº 541/2021



**Acima de 18 anos, IMUNOSSUPRIMIDO, não gestante**

Esquema Primário		Dose adicional (D3)		Reforço (D4)		Informações Técnicas	
D1	D2	Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante	Via de administração	ML
<b>Coronavac</b> Adsorvida covid-19 (inativada) (Dose 0,5ml)	28 dias após D1	28 dias após D2	Preferencialmente Pfizer, se não disponível utilizar vacina de vetor viral	4 meses após D3	Preferencialmente Pfizer, se não disponível utilizar vacina recombinante/vetor viral.	IM deltoide Agulha 25x7 ou 25x6	0,3ml Pfizer 0,5ml Recombinante/ Vetor Viral
<b>Astrazeneca</b> (Recombinante/Vetor viral) (Dose 0,5ml)	2 meses após D1	4 meses após D2	Preferencialmente Pfizer, se não disponível utilizar vacina de vetor viral	4 meses após D3	Preferencialmente Pfizer, se não disponível utilizar vacina recombinante/ vetor viral.	IM deltoide Agulha 25x7 ou 25x6	0,3ml Pfizer 0,5ml Recombinante/ Vetor Viral
<b>Pfizer</b> (mRNA) (Dose 0,3ml)	21 dias após D1	28 dias após D2	Preferencialmente Pfizer, se não disponível utilizar vacina de vetor viral	4 meses após D3	Preferencialmente Pfizer, se não disponível utilizar vacina recombinante/vetor viral.	IM deltoide Agulha 25x7 ou 25x6	0,3ml Pfizer 0,5ml Recombinante/ Vetor Viral
Esquema específico Janssen: Dose única + Dose reforço							
Dose Única (DU)	D2	Dose Reforço	Imunizante	Caso Especial		Via de administração	ML
<b>Janssen</b> (Dose 0,5ml)	NÃO Indicada	2 meses após DU	Janssen	Gestantes e puérperas vacinadas com Janssen devem <b>completar o esquema vacina com Pfizer</b> , no mesmo intervalo.		IM deltoide Agulha 25x7 ou 25x6	0,3ml Pfizer 0,5ml Recombinante/ Vetor Viral



### Pessoas com alto grau de imunossupressão (imunocomprometidos):

- I - Imunodeficiência primária grave.
- II - Quimioterapia para câncer.
- III - Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) uso de drogas imunossupressoras.
- IV - Pessoas vivendo com HIV/AIDS.
- V - Uso de corticóides em doses  $\geq 20$  mg/dia de prednisona, ou equivalente, por  $\geq 14$  dias.
- VI - Uso de drogas modificadoras da resposta imune (vide tabela 1).
- VII - Auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias.
- VIII - Pacientes em hemodiálise.
- IX - Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas.

**Tabela 1:** Tabela de drogas modificadoras da resposta imune e doses consideradas imunossupressoras

Metotrexato
Leflunomida
Micofenolato de mofetila
Azatioprina
Ciclofosfamida
Ciclosporina
Tacrolimus
6-mercaptopurina
Biológicos em geral (infiximabe, etanercept, humira, adalimumabe, tocilizumabe, Canakinumabe, golimumabe, certolizumabe, abatacepte, Secukinumabe, ustekinumabe)
Inibidores da JAK (Tofacitinibe, baracitinibe e Upadacitinibe)

Fonte: Calendário SBIm de vacinação - Pacientes Especiais